MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 186, DE 2021

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 143.450,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00
01010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-092 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 100.450,00
07650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 100.450,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0048.1-221 CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 23.000,00
19290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 23.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R$ 143.450,00

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.1-014 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 4.000,00
00890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO R$ 16.000,00
00980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 16.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-092 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS. R$ 1.100,00
07660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 1.100,00

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	51.656,68
07680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	51.656,68
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	1.000,00
07690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-092 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
07950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
07970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	30.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	6.693,32
07980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	6.693,32
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-218 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.000,00
18900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	8.000,00
18950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	8.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**143.450,00**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 135, de 24 de novembro de 2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021"**.

A abertura do crédito adicional em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – adequação do orçamento da Secretaria da Administração, para conserto do compressor instalado na Cozinha Social;

II – adequação do orçamento da Secretaria de Esportes e Lazer, para fornecimento de gêneros alimentícios para os Grupos de Idosos;

III – adequação do orçamento da Secretaria de Segurança e Trânsito, para atender aditivo ao Contrato nº 673/2019, para Reforma do Terminal Rodoviário.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná